

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Câmara Municipal de Janduís/RN, 27 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. ESTABELECER - Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Janduís/RN, em virtude do feriado da 'Semana Santa' (Paixão de Cristo), não haverá expediente nesta Casa Legislativa na quintafeira (28) de março de 2024.

Art. 2° . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Janduís/RN, 27 de março de 2024.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR Vereador - Presidente Mat. 000026

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior **Código Identificador:** 14353635

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/03/2024. EDIÇÃO 1868. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br